

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Objetiva-se e justifica-se a presente indicação de modo a viabilizar ressocialização de reeducandos e a suprir uma necessidade recorrente das frotas das entidades e instituições públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 19 de setembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças